



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

**1.1.** Aquisição de materiais laboratoriais para suprir a demanda no HEMOPA, CTA e ENDEMIAS da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETONA PA -FCO C/1000ML				
	ACETONA PA -FCO C/1000ML				
		30.00	FRASCO	36,000	1.080,00
00002	ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML				
	ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML				
		30.00	FRASCO	29,000	870,00
00003	ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML				
	ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML				
		30.00	FRASCO	25,000	750,00
00004	ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO				
	ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMÉTRICO				
		150.00	KIT	108,333	16.249,95
00005	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER CONV				
	ENCIONAL				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER		
	CONVENCIONAL SACO COM 250 UND		
	100.00 SACO	0,380	38,00
00006	ALBUMINA ENZIMATICO COLORIMETRICO		
	ALBUMINA ENZIMATICO COLORMÉTRICO		
	70.00 KIT	84,667	5.926,69
00007	ALT-TGP LIQUIFORM		
	ALT-TGP LIQUIFORM		
	70.00 KIT	174,333	12.203,31
00008	AMILASE CNPG ENZIMATICO COLORIMETRICO		
	AMILASE CNPG ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO		
	70.00 KIT	500,000	35.000,00
00009	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
	15.00 FRASCO	208,333	3.125,00
00010	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
	60.00 FRASCO	208,333	12.499,98
00011	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
	120.00 KIT	132,667	15.920,04
00012	AST-TGO LIQUIFORM		
	AST-TGO LIQUIFORM		
	80.00 KIT	167,667	13.413,36
00013	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		
	30.00 FRASCO	74,367	2.231,01
00014	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
	30.00 FRASCO	83,375	2.501,25
00015	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
	200.00 KIT	85,000	17.000,00
00016	BILI-D LIQUIFORM		
	BILI-D LIQUIFORM		
	70.00 KIT	187,667	13.136,69
00017	BILI-T LIQUIFORM		
	BILI-T LIQUIFORM		
	70.00 KIT	188,667	13.206,69
00018	CÁLCIO LIQUIFORM		
	CÁLCIO LIQUIFORM		
	15.00 KIT	112,667	1.690,01
00019	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA		
	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA		
	20.00 KIT	111,667	2.233,34
00020	CÂMARA DE FUCHSROENTAL		
	CÂMARA DE FUCHSROENTAL		
	18.00 UNIDADE	833,333	14.999,99
00021	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA		
	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		18.00 UNIDADE	883,333	15.899,99
00022	CK-MB LIQUIFORM			
	CK-MB LIQUIFORM			
		60.00 KIT	850,000	51.000,00
00023	CK-NAC LIQUIFORM			
	CK-NAC LIQUIFORM			
		60.00 KIT	410,000	24.600,00
00024	CLORETOS LIQUIFORM			
	CLORETOS LIQUIFORM			
		24.00 KIT	114,000	2.736,00
00025	COLESTEROL LIQUIFORM			
	COLESTEROL LIQUIFORM			
		120.00 KIT	165,000	19.800,00
00026	COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3			
	COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3			
		30.00 KIT	84,667	2.540,01
00027	CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA			
	CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA			
		30.00 KIT	1.116,667	33.500,01
00028	CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO			
	CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO			
		70.00 KIT	92,667	6.486,69
00029	CREATININA K CINÉTICA			
	CREATININA K CINÉTICA			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		70.00 KIT	96,333	6.743,31	
00030		CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES			
		CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES			
		30.00 KIT	111,667	3.350,01	
00031		CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB			
		CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB			
		70.00 KIT	187,000	13.090,00	
00032		DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO			
		DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO			
		150.00 KIT	721,667	108.250,05	
00033		DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS			
		DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS			
		30.00 GALÃO	1.616,667	48.500,01	
00034		ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G			
		ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G			
		25.00 UNIDADE	5,067	126,68	
00035		ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P			
		ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P			
		25.00 UNIDADE	116,050	2.901,25	
00036		ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM			
		ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM			
		35.00 UNIDADE	34,667	1.213,35	
00037		ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM			
		ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	35.00 UNIDADE	34,667	1.213,35
00038	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX		
	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX		
	150.00 KIT	105,000	15.750,00
00039	FENOL PA -FCO C/1000ML		
	FENOL PA -FCO C/1000ML		
	10.00 FRASCO	113,150	1.131,50
00040	FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PCT C/ 100UND		
	FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PCT C/ 100UND		
	150.00 PACOTE	69,333	10.399,95
00041	FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO		
	FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO		
	20.00 UNIDADE	4,500	90,00
00042	FERRO LIQUIFORM		
	FERRO LIQUIFORM		
	50.00 KIT	186,333	9.316,65
00043	FITA REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES		
	FITA REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES		
	30.00 KIT	178,333	5.349,99
00044	FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO		
	FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO		
	70.00 KIT	125,000	8.750,00
00045	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM		
	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM		
	70.00 KIT	214,333	15.003,31

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00046	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH <sub>2</sub> POA)-FCO C/500GR			
	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH <sub>2</sub> POA)-FCO C/500GR			
	12.00 FRASCO	79,500	954,00	
00047	FÓSFORO UV LIQUIFORM			
	FÓSFORO UV LIQUIFORM			
	60.00 KIT	311,667	18.700,02	
00048	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCO C/1000ML			
	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCOC/1000ML			
	70.00 FRASCO	54,000	3.780,00	
00049	FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM			
	FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM			
	30.00 UNIDADE	17,333	519,99	
00050	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO			
	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO			
	70.00 KIT	155,000	10.850,00	
00051	GIEMSA FCO C/500ML			
	GIEMSA FCO C/500ML			
	40.00 FRASCO	76,000	3.040,00	
00052	GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML			
	GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML			
	70.00 KIT	136,667	9.566,69	
00053	HBsAg TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES			
	HBsAg TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES			
	150.00 KIT	208,333	31.249,95	
00054	HDL-LE			
	HDL-LE			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		120.00 KIT	1.016,667	122.000,04
00055	HEMOGLOBINA GLICADA			
	HEMGLOBINA GLICADA			
		70.00 KIT	916,667	64.166,69
00056	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)			
	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)			
		60.00 KIT	188,333	11.299,98
00057	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)			
	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)			
		20.00 UNIDADE	161,000	3.220,00
00058	LAMPADA HALOGEM 6/30w(UNIDADE /ANO)			
	LAMPADA HALOGEM 6/30w(UNIDADE /ANO)			
		20.00 UNIDADE	129,333	2.586,66
00059	LAMPADA HALOGEM 6v/20w(UNIDADE /ANO)			
	LAMPADA HALOGEM 6v/20w(UNIDADE /ANO)			
		20.00 UNIDADE	55,000	1.100,00
00060	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCOPIO			
	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCÓPIO			
		20.00 UNIDADE	127,333	2.546,66
00061	LÁPIS DERMOGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND			
	LÁPIS DERMOGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND			
		24.00 CAIXA	16,167	388,01
00062	LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA			
	LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA			
		40.00 GALÃO	1.716,667	68.666,68



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00063	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML			
	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML			
	60.00 FRASCO	64,667	3.880,02	
00064	MAGNÉSIO COLORIMETRICO			
	MAGNÉSIO COLORIMETRICO			
	48.00 KIT	94,333	4.527,98	
00065	MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO			
	MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO			
	50.00 UNIDADE	150,667	7.533,35	
00066	MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO			
	MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO			
	50.00 KIT	306,667	15.333,35	
00067	MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL			
	MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL			
	80.00 UNIDADE	0,200	16,00	
00068	ÓLEO DE IMERSÃO			
	ÓLEO DE IMERSÃO			
	100.00 KIT	44,000	4.400,00	
00069	PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML			
	PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML			
	20.00 UNIDADE	0,300	6,00	
00070	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND			
	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND			
	50.00 CAIXA	48,667	2.433,35	
00071	PAPAEL FILTRO TIPO 50 COM 9CM DE DIAMETRO- CX C/100UND			
	PAPAEL FILTRO TIPO 50 COM 9CM DE DIAMETRO- CX C/100UND			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	150.00	CAIXA	38,000	5.700,00
00072		PCR REAÇÃO EM LÁTEX		
		PCR REAÇÃO EM LÁTEX		
	70.00	UNIDADE	111,667	7.816,69
00073		PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK)		
		PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK)		
	60.00	KIT	190,000	11.400,00
00074		PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS		
		PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS		
	20.00	UNIDADE	171,667	3.433,34
00075		PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS		
		PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS		
	20.00	UNIDADE	171,667	3.433,34
00076		PIPETAS DE WESTERGREEN		
		PIPETAS DE WESTERGREEN		
	20.00	UNIDADE	6,333	126,66
00077		PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL		
		PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL		
	10.00	UNIDADE	123,333	1.233,33
00078		PÓ DE GIENSA - FCO C/ 25G		
		PÓ DE GIENSA - FCO C/ 25G		
	12.00	FRASCO	72,890	874,68
00079		PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G		
		PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G		
	60.00	FRASCO	36,000	2.160,00
00080		PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 uL		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 uL PCT C/		
	100UND		
	60.00 PACOTE	87,333	5.239,98
00081	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	50.00 PACOTE	650,000	32.500,00
00082	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	70.00 KIT	70,667	4.946,69
00083	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	70.00 KIT	75,000	5.250,00
00084	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	120.00 UNIDADE	200,000	24.000,00
00085	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML		
	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG		
	10ML		
	40.00 KIT	555,000	22.200,00
00086	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL)2X10ML		
	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2(TRIACEL)2X10ML		
	40.00 KIT	555,000	22.200,00
00087	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML		
	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL)2X10ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 KIT	555,000	22.200,00
00088	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS		
	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS		
	20.00 UNIDADE	78,333	1.566,66
00089	SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS		
	SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS		
	20.00 KIT	701,667	14.033,34
00090	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA		
	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA		
	40.00 KIT	128,333	5.133,32
00091	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA		
	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA		
	40.00 KIT	1.350,000	54.000,00
00092	SORO ANTI-A MONOCLONAL		
	SORO ANTI-A MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	51,333	7.699,95
00093	SORO ANTI-B MONOCLONAL		
	-ORO ANTI-B MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	51,333	7.699,95
00094	SORO ANTI-D (RH) MONOCLONAL		
	SORO ANTI-D (RH) MONOCLONAL		
	150.00 FRASCO	76,333	11.449,95
00095	SORO CONTROLE DE RH		
	SORO CONTROLE DE RH		
	60.00 FRASCO	51,333	3.079,98
00096	SORO DE COOMBS MONOCLONAL		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SORO DE COOMBS MONOCLONAL			
	70.00 FRASCO	70,000	4.900,00	
00097	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO			
	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO			
	10.00 UNIDADE	216,667	2.166,67	
00098	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS			
	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS			
	65.00 UNIDADE	240,000	15.600,00	
00099	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND			
	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND			
	150.00 PACOTE	75,000	11.250,00	
00100	TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA)			
	TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA)			
	60.00 KIT	130,667	7.840,02	
00101	TESTE RÁPIDO DE HCV			
	TESTE RÁPIDO DE HCV			
	60.00 KIT	200,000	12.000,00	
00102	TOXOPLASMOSE POR HAI			
	TOXOPLASMOSE POR HAI			
	150.00 KIT	566,667	85.000,05	
00103	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM			
	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM			
	150.00 KIT	403,333	60.499,95	
00104	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND			
	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND			
	50.00 CAIXA	27,667	1.383,35	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00105	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND			
	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND			
	50.00 CAIXA	26,667	1.333,35	
00106	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND			
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND			
	400.00 CAIXA	49,333	19.733,20	
00107	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND			
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND			
	150.00 CAIXA	60,667	9.100,05	
00108	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX			
	C/100UN			
	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX			
	C/100UN			
	360.00 CAIXA	100,667	36.240,12	
00109	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND			
	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND			
	460.00 CAIXA	88,333	40.633,18	
00110	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND			
	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND			
	460.00 CAIXA	153,333	70.533,18	
00111	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND			
	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND			
	360.00 CAIXA	95,000	34.200,00	
00112	TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO			
	TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	120.00	CAIXA	123,333	14.799,96
00113		TUBO VACUTAINER 9MMX120MM PARA COM CITRATO TRISSODICO A 3,8%CX C/		
		100UND		
		TUBO VACUTAINER 9MMX120MM PARA COM CITRATO TRISSODICO A 3,8%CX		
		C/100UND		
	20.00	CAIXA	155,000	3.100,00
00114		TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML		
		TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML		
	80.00	UNIDADE	4,333	346,64
00115		TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND		
		TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND		
	30.00	PACOTE	55,000	1.650,00
00116		URÉIA UV LIQUIFORM		
		URÉIA UV LIQUIFORM		
	80.00	KIT	296,667	23.733,36
00117		VDRL PRONTO PARA USO		
		VDRL PRONTO PARA USO		
	120.00	KIT	71,667	8.600,04
00118		VDRL RPR		
		VDRL RPR		
	60.00	KIT	71,667	4.300,02
00119		VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML		
		VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML		
	20.00	FRASCO	74,000	1.480,00
00120		TOXOPLASMOSE IgGELISA EM MICROPLACA		
		TOXOPLASMOSE IgGELISA EM MICROPLACA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		120.00 KIT	850,000	102.000,00	
00121		TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA			
		TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA			
		120.00 KIT	850,000	102.000,00	
00122		RUBÉOLA IgG ELISA EM MICR			
		RUBÉOLA IgG ELISA EM MICROPLACA			
		50.00 KIT	880,000	44.000,00	
00123		RUBÉOLA IgM ELISA			
		RUBÉOLA IgM ELISA			
		50.00 KIT	880,000	44.000,00	
00124		HBSag ELISA			
		HBSag ELISA			
		120.00 KIT	870,000	104.400,00	
00125		REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA			
		REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA			
		50.00 FRASCO	850,000	42.500,00	
00126		TROPOMINAS TESTE RÁPIDO			
		TROPOMINAS TESTE RÁPIDO			
		50.00 KIT	316,667	15.833,35	
00127		PERA DE SUCÇÃO PARA PIPETA GRADUADA			
		PERA DE SUCÇÃO PARA PIPETA GRADUADA			
		30.00 UNIDADE	36,000	1.080,00	
00128		PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10ul			
		PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10ul			
		30.00 UNIDADE	4.024,370	120.731,10	
00129		PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul		
	30.00 UNIDADE	4.410,333	132.309,99
00130	PONTEIRA DESCARTÁVEL 0,5 A 10ul EM RACK		
	PONTEIRA DESCARTÁVEL 0,5 A 10ul EM RACK		
	30.00 CAIXA	90,000	2.700,00
00131	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	20.00 UNIDADE	200,000	4.000,00
00132	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS		
	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS		
	20.00 UNIDADE	171,667	3.433,34
00133	PROVETA 25ML EM POLIPROPILENO		
	PROVETA 25ML EM POLIPROPILENO		
	60.00 UNIDADE	51,667	3.100,02
00134	PICETA 250ML HASTE CURVA		
	PICETA 250ML HASTE CURVA		
	100.00 UNIDADE	6,000	600,00
00135	BALÃO DE VIDRO 2000ML		
	BALÃO DE VIDRO 2000ML		
	2.00 UNIDADE	41,667	83,33
00136	FUNIL DE VIDRO		
	FUNIL DE VIDRO		
	2.00 UNIDADE	36,000	72,00
00137	PÉROLAS DE VIDRO		
	PÉROLAS DE VIDRO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		50.00	UNIDADE		
00138	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V 30W				
	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V 30W				
		40.00	UNIDADE	135,000	5.400,00
00139	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12V 30W				
	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12V 30W				
		40.00	UNIDADE	155,000	6.200,00
00140	LENÇOS FACIAL FOLHA DUPLA 21,AX14,2CM				
	LENÇOS FACIAL FOLHA DUPLA 21,AX14,2CM (LIMPEZA LENTES MICROSCOPIO				
	)				
		400.00	CAIXA	9,667	3.866,80
00141	GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G				
	GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G				
		12.00	FRASCO	133,423	1.601,08
00142	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G				
	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G				
		20.00	FRASCO	137,500	2.750,00
00143	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO FRASCO DE 500G				
	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO FRASCO DE 500G				
		8.00	FRASCO	89,333	714,66
00144	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO FRASCO DE 500G				
	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO FRASCO DE 500G				
		8.00	FRASCO	124,557	996,46
00145	GLICERINA PA				
	GLICERINA PA com 100ml				
		12.00	LITRO	87,500	1.050,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00146	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO 100ML			
	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA FRASCO 100ML			
	40.00 FRASCO	46,000	1.840,00	
00147	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML			
	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML PCT C/500			
	UND			
	150.00 UNIDADE	0,300	45,00	
00148	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO E/OU PLÁSTICO, COM TAMPA ROSQUEÁVE			
	L 13,5ML 16X100			
	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO E/OU PLÁSTICO, COM TAMPA			
	ROSQUEÁVEL 13,5ML 16X100MM			
	400.00 UNIDADE	0,633	253,20	
00149	PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS			
	PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, TAMPA COM ROSCA, EM			
	POLIPROPILENO, NA COR NEUTRA .			
	300.00 UNIDADE	1,267	380,10	
VALOR TOTAL R\$				2.482.324,27

1.5. Já os itens: 15, 20, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 51, 54, 57, 120, 133, e 160 contém a expressão “liquiform”, atendendo JUSTIFICATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como recomendado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, fazer parte, independentemente de transcrição, do presente processo.

1.2. Os itens do quadro acima, são todos com ampla participação-Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais laboratoriais, acima elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de saúde, conforme o MEMO/SEMSA/Nº 61/2021, Justificativa e Solicitação de Despesa - SD nº 121/2021, todos



assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio-Secretário Municipal de Saúde, onde seus termos justificam, mais ou menos assim:

2.1.1. Considerando que o fornecimento dos materiais para laboratório atenderá o HEMOPA, CTA e ENDEMIAS que é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS -Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

2.1.2. Como é do conhecimento de todo cidadão o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício..

2.1.3. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de material para laboratório HEMOPA, CTA e ENDEMIAS ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA, em suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos materiais de laboratório, conforme citados acima, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação o, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos medicamentos supracitados.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição de materiais de laboratoriais deverão atender às especificações, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para fornecimento **dos** materiais de laboratoriais, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo para entrega parcelada **dos** materiais laboratoriais será de até 15(quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.3.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **dos** fornecimentos **dos** materiais de laboratoriais, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais laboratoriais, até o local designado para entrega é de inteira



responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.5.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de laboratoriais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 07 (sete) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidades será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.6.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais de laboratório, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item poderá apresentar amostra, com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas sobre os materiais de laboratoriais, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto enquadra-se na categoria de bens ou serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### **6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**6.1.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado regional e no Banco de Preços em anexos conforme registrados a média no item 1 deste termo de referência, especificamente para este procedimento.

#### **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**



**7.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**8.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

**8.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquelas dispostas no Edital e minuta de contrato.

ITAITUBA - PA, 09 de Julho de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA  
PREGOEIRO